ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.858, de 28 de agosto de 2019.

NOMEIA AGENTE PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 99, XII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **ADRIANA KOLLER**, inscrito no CPF sob nº 037.654.099-01, portador da cédula de Identidade nº 3.922.547 – SSP/SC, para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO** com as atribuições estabelecidas no art. 10, § 1º, da Lei Complementar nº 085, de 12 de junho de 2017.

Parágrafo único A posição hierárquica e o vencimento estão estabelecidos no anexo III, da mesma Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas no orçamento municipal, em dotações específicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 28 de agosto de 2019.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 29/08/19
no Mural Público Municipal e Interno
Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável pelas publicações